
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 24 de fevereiro de 2022. Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Aplicação do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em situação de rua – Deliberação nº 051/2016 CEAS PR, Exercício 2022, sendo:

Material de Consumo – R\$ 28.031,44

Combustível
Peças para manutenção de veículo
Material de expediente
Material de higiene e limpeza
Material de copa

Serviços de terceiros - PJ – R\$ 10.000,00

Manutenção de veículo
Capacitação
Seguro Veicular

Total Geral – R\$ 30.000,00

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:6F371B99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2022. Edição 2465

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>